



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

CONVOCATÓRIA / INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 7 do artigo 20.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que a Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em História variante Arqueologia/Arqueologia, aberto pelo Aviso n.º 670/2023, publicado na II Série do JORAM, n.º 234, 2.º Suplemento, de 19 de dezembro, terá lugar no dia 2 de dezembro de 2024, na Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, sala Pátio 2, sito na Rua dos Ferreiros, 9000-082, Funchal, com início às 9h30 e conclusão às 11 horas.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, será individual, com a duração de 90 minutos (sem tolerância), com possibilidade de consulta de legislação, desde que não anotada.

O júri entendeu relevante prestar, em antecipação à realização da mesma, os seguintes esclarecimentos:

- a) No campo do enunciado “número do candidato”, o candidato deve assinalar o código que lhe será atribuído não podendo, em caso algum, mencionar o seu nome, sendo proibido rubricar ou acrescentar sinais que personalizem a prova.
- b) A prova de conhecimentos é respondida no próprio enunciado.
- c) Deverá ser utilizada caneta ou esferográfica, com tinta indelével.
- d) A prova é constituída por 2 perguntas diretas ou de desenvolvimento e 10 perguntas com resposta de escolha múltipla, com 4 opções, com seguintes cotações:
 - A cotação de cada resposta correta nas perguntas diretas ou de desenvolvimento será de 5 (cinco) valores;
 - A ausência de resposta a cada pergunta direta ou a resposta errada corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores nessa pergunta;
 - A cotação de cada resposta correta nas perguntas com resposta de escolha múltipla será de 1 (um) valor, sendo cada resposta errada penalizada em -0,250 (menos zero vírgula duzentos e cinquenta) valores;
 - A ausência de resposta a cada pergunta com resposta de escolha múltipla será cotada com 0 (zero) valores.
- e) Se forem utilizadas eventuais folhas de rascunho deverá o candidato apor-lhes o código que lhe foi atribuído, não podendo, em caso algum, mencionar o seu nome, sendo proibido rubricar ou acrescentar sinais que personalizem a mesma.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

- f) Não é autorizada a utilização de telemóveis ou de quaisquer outros equipamentos informáticos, designadamente tablets e computadores durante a realização da prova.
- g) Não é permitido o diálogo ou a troca de opiniões entre candidatos.
- h) A violação do previsto nas alíneas f) e g) é passível de conduzir à anulação imediata da prova.
- i) A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.
- j) Os candidatos devem comparecer dez minutos antes da realização da prova munidos do cartão de cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, e esferográfica.

Funchal, 27 de novembro de 2024.

